Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Setembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2441

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 29/09/2021 às 08:00h, https://www.bnccompras.com/, será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para Aquisição de um veículo tipo furgão teto alto ambulância, conforme processo oriundo de emenda parlamentar Nº 2021000110009758 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás e Tesouro Municipal de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 15 de setembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:40F7A5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 28/09/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Locação de veículos leves e pesados. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 15 de setembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:FCDE25D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 28/09/2021 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de pneus (recapagem, duplagem, vulcanização, etc.) veículos pesados e maquinário. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 15 de setembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:E591DC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 30/09/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos eletrônicos, multimídias, informática e outros. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 26 de agosto de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:5B1938C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
RAYANY ALVES SABATE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos quinze dia do mês de setembro de 2021.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

RAYANY ALVES SABATE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos quinze dia do mês de setembro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:F05AFFAD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 151/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2021**

PESSOA FÍSICA:

RAYANY ALVES SABATE, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrição no CRO- GO-ASB-10078, inscrito no CPF sob n° 069.865.491-99, residente na Rua 12, Quadra 48, Lote 07, CENTRO, Água Fria de Goiás-GO, em doravante denominada simplesmente **CREDEDNCIADO**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, NO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Água Fria de Goiás, 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:05B94401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 746/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N.º 746/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o interesse público do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes Servidores:

MÁRCIA ANDRADE DO NASCIMENTO MACHADO MARÇAL, inscrita no CPF sob nº 510.951.221-34;
FAGNER LUIZ RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 007.953.681-60;
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 705.416.781-32.

Para, sob a presidência da primeira, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Servidores do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação, afixando-o na Prefeitura Municipal e

divulgando-o através dos meios de comunicação oficiais do Município e demais veículos de comunicação e internet, garantindo assim o princípio da publicidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CE69BA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 720/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N. º 720/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, a Lei Federal n. º 6.766/1979, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei Municipal n. º 555/2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. º **22010467/2021**;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da atividade urbanística, devendo agir e transformar a realidade urbana, que se realiza através de procedimentos e normas;

CONSIDERANDO o que está disposto no Capitulo I, das Disposições Preliminares, quanto ao parcelamento do solo urbano, o artigo n. º 02, da Lei Federal n. º 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, afirma que o mesmo poderá ocorrer mediante duas possibilidades: Loteamento ou Desmembramento;

CONSIDERANDO o que está disposto na legislação municipal, qual seja, a Lei Complementar n. º 04/2000 e a Lei n. º 555/2013, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Alto Horizonte;

CONSIDERANDO se tratar de uma de situação regular já consolidada, bem como a área e tamanho dos lotes;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público e coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **DESMEMBRAMENTO** do terreno de propriedade de **OTACÍLIO DOURADO ALCÂNTARA,** inscrito (a) no CPF sob o n. º 126.145.211-91 e portador (a) da CI/RG n. º 457937 SSP/GO, localizado na zona urbana e sede do município, com área total de 600,00 m², situado na Avenida Maracanã, Qd. 12, Lt. 10, objeto da Matrícula n. º 1.311, CRI Alto Horizonte – GO**.**

Art. 2º - A parcela de terra objeto do desmembramento a que se refere o artigo anterior possui a localização e divisas gerais descritas a seguir:

Parágrafo único – " Lote urbano de terras de n. º 10, da Quadra n. º 12, no município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, situado junto à Avenida Maracanã, no Loteamento denominado Alto Horizonte, com a área total de 600,00, m², dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente 20,00 m², confrontando com a referida via pública; pelos fundos 20,00 m², confrontando com o Lote 03; lado direito 30,00 m², confrontando com o lote 09 e lado esquerdo 30,00 m², confrontando com o Lote 11 [...]".

Art. 3º - A área do referido desdobro comportará em seu interior a quantidade de 02 (dois) lotes, distribuídos em uma (01) quadra, alimentadas por 01 (uma) via de acesso: Avenida Maracanã.

Art. 4º – Os 02 (dois) Lotes frutos da área desmembrada terão as seguintes características, conforme memorial descritivo elaborado pela engenheira civil Fleury Cardoso Augusto, CREA 1019399031/D-GO:

I - LOTE 10-A, medindo 271,32 m², com as seguintes confrontações: frente com a Avenida Maracanã, na extensão 13,30 m²; pelo fundo, confrontando com o Lote 10B, na extensão de 13,30 m²; pela lateral direita, confrontando com o Lote 10B**,** na extensão de 20,40 m² e pela lateral esquerda, confrontando com o Lote 11, na extensão de 20,40 m²;

II - LOTE 10-B, medindo 328,68 m², com as seguintes confrontações: Frente com a Avenida Maracanã, na extensão de 6,70 m²; pelo fundo, confrontando com o Lote 03, na extensão de 20,00 m², e confrontando com o Lote 10A, na extensão de 13,30 m²; pela lateral direita, confrontando com o Lote 11, na extensão de 30,00 m², e pela lateral esquerda, confrontando com o Lote 10-A, na extensão de 20,40 m², e Lote 11, na extensão de 9,60 m².

Art. 5º - O desmembramento das áreas de que trata o Decreto será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **sob pena de caducidade da aprovação**, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal n. º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:538D1EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 20/2021

Processo nº 22009616/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JULIANA MARTINS ARAUJO.
CNPJ n° 36.330.129/0001-05

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de melhoria e ampliação do centro de apoio as pessoas especiais-CAPE, para atender a Administração Pública, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (hum) mês.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 90.115,31 (noventa mil cento e quinze reais e trinta e um centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:24BC0B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2021 SMGC

Portaria nº 58/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 42/2021
Contrato nº 20/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE – GO** como contratante e da outra parte a empresa **JULIANA MARTINS ARAUJO,** como contratada para execução de obras de melhoria e ampliação do centro de apoio as pessoas especiais-CAPE, para atender a Administração Pública, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empresa **R & M ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.930.340/0001-07, contrato nº 20/2021, representado pelo Sr. **MARCELO MARQUES A. DE SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 15 de setembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EE01C90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 747/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N. º 747/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO N. º 724, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n. º 724, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte (GO), 15 de setembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8DB28DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 96/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA DE N.º 96/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor(a) à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO e dá outras providencias."

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade e interesse do Município em manter a cooperação técnica, bem como as responsabilidades inerentes para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO e visando, ainda, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar o(a) Servidor(a) **ROSILENE CORREIA BRANDÃO,** comissionado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I,** à disposição da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO, com ônus para a destino, de 09/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Horizonte/GO, 10 de setembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:098A9999

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2021

*DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **006/2021**.*
*(Proveniente do Pregão Presencial nº **005/2021** – Sistema de Registro de Preços)*

CONTRATO Nº 112 / 2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA POSTO MOREIRA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **Município de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, portador(a) do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979, SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta cidade e, do outro lado a empresa Razão Social: **POSTO MOREIRA EIRELI,** Nome/Fantasia: **Posto Moreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **06.050.724/0001-26**, com sede na Rodovia BR-020 KM 87, S/N, CEP 73.825-000, cidade de Vila Boa/GO, neste ato representado por seu Proprietário, senhor **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5062907166, expedido pela SSP/RS e inscrito(a) no CPF nº 696.426.051-04, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal do **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

1.2 – Também é vinculado a **Ata de Registro de Preços** nº **006/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Contrato a aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados no **Poder Executivo** e **Secretaria de Educação** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

3.1 – A contratante pagará pelo objeto constante do item 2.1, o valor estimativo total de **R$ 51.876,00** (Cinquenta e Um mil, oitocentos e setenta e seis Reais), de forma parcelada e mediante requisição;

3.1.1 – Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Combustíveis

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LITROS	GASOLINA COMUM	4950	6,98	34.551,00
2	LITROS	OLEO DIESEL BS10	3300	5,25	17.325,00

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente por Nota de Empenho, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Art. 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade relativa ao FGTS emitida pela CEF, bem como apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

3.3 - A CONTRATANTE ficará responsável pela expedição e controle das Ordens de Fornecimento do(s) produto(s);

3.4 - Os produtos constantes no item 2.1 serão fornecidos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, somente aos veículos identificados e previamente por estes autorizados;

3.5 - A CONTRATANTE terá até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da emissão das Notas Fiscais para tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento à CONTRATADA e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês;

3.6- No preço mencionado no item 3.1 já deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto **deste contrato**;

3.7 - O presente contrato não sofrerá reajuste de preços, de acordo com a legislação em vigor, porém, os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura (**23/08/2021**) até **09** de **abril** de **2022**.

4.2 - Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Gabinete do(a) Prefeito(a)	04.122.0052.2.001 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Administração	04.122.0052.2.003 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	12.361.0403.2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30
	12.361.1005.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.452.0501.2.024 – Manutenção Depto. de Serviços Urbanos	3.3.90.30
	25.752.0501.2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.30
Secretaria Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	20.605.0668.2.028 – Manutenção do Depto. Municipal Desenvolvimento Rural	3.3.90.30
Secretaria de Transportes	26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	3.3.90.30
	26.782.0501.2.032 – Manutenção de Estradas Vicinais/CIDE	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações e em consonância com a Proposta de Preço;

6.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Contrato**;

6.3 – Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a CONTRATANTE;
6.4 – Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e apresentar, sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do combustível;

6.5 – Manter estoque regular de combustíveis, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõem a frota;

6.6 – Providenciar o encaminhamento dos veículos integrantes deste processo para outro estabelecimento congênere, quando da falta de algum produto especificado no item **3.1.1** (Descrição dos Produtos) em seu posto de abastecimento, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.7 – Ressarcir a CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos combustíveis, exceto quando isso ocorrer por exigência do solicitante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.8 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas cometidas na execução do contrato;

6.9 – Exigir de seus trabalhadores e fiscalizar o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto deste Termo, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.10 – Dar ciência a CONTRATANTE, em específico as Secretarias solicitantes, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento do objeto;

6.11 – Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento em função do cumprimento do objeto deste Termo;

6.12 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.13 – Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.14 – Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com direito público;

6.15 – Fornecer os combustíveis e lubrificantes de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.16 – Responder independente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de **Alvorada do Norte**, ou ainda a terceiros na execução do fornecimento do objeto, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Autorizar o fornecimento dos combustíveis, mediante Formulário a ser emitido pela CONTRATANTE e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas Notas Fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.2 – Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.3 – Dar ciência a CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5 – O Município poderá solicitar a CONTRATADA, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 – Verificar e atestar, ao receber a Nota fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.7 – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PENALIDADES

8.1. – O fornecimento do combustível deverá ser feito de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada na bomba da CONTRATADA, mediante autorização prévia da CONTRATANTE para cada veículo a ser abastecido;

8.2. – A CONTRATADA somente poderá abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE, identificados através de lista fornecida antecipadamente, bem como controle especifico de ticket de abastecimento;

8.3. – A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o Comprovante de Abastecimento, contendo o tipo e a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a quilometragem, a placa do veículo abastecido, autorizado previamente pelo órgão e a assinatura do motorista;

8.4. – A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo, no horário compreendido entre às 07:00 e 22:00 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados;

8.5. – A CONTRATADA deverá estar no perímetro urbano da **cidade de VILA BOA OU FORMOSA**, sob pena de ser a contratação antieconômica para a CONTRATANTE;

8.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo Fornecimento do(s) produto(s), cotado(s) e classificado(s), em perfeita(s) condição(ões) de uso, de acordo com as especificações solicitada(s) e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor o(s) mesmo(s);

8.7 - Em caso de atraso injustificado no fornecimento do(s) produto(s), sujeitar-se-á a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

8.7.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.8 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a nota de empenho, salvo decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois)

anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

8.9 - O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o o § 2º, do art. 19 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

8.11 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da Notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes;

8.12 - Para as penalidades previstas nos subitens anteriores será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.13 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada do Norte – GO, **23** de **agosto** de **2021**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Moreira EIRELI
Nome/Fantasia: Posto Moreira
CNPJ nº 06.050.724/0001-26
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:577E5416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.594/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 029/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **029/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **contratação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para atender as Secretarias Municipais**, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I e I-A) do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **EDINALDO CARDOSO DE MORAIS 47972270104 - ME, STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.

A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **029/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:
1 – **EDINALDO CARDOSO DE MORAIS 47972270104 - ME**, CNPJ/MF: 36.107.749/0001-80, com **06** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6.** Total para Lote 1: **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil, novecentos e vinte reais)**.**

Total para Lote 1: **R$ 76.920,000.**

Declaramos que não ouve itens desertos na etapa de lances.

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.

À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **27º** dias do mês de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA	*LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA*
Membro/Equipe de Apoio	Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D703AEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.594/2021**
Licitação nº **029/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços. Data Adjudicação: **29/07/2021**.
Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para atender as Secretarias Municipais**, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
EDINALDO CARDOSO DE MORAIS 47972270104 - ME, CNPJ/MF: 36.107.749/0001-80.	**06** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2, 3, 4, 5, 6.)**	**R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
VALOR TOTAL		**R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**06**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**06**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**06**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).

Alvorada do Norte/GO, **29** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CE439743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **029/2021**, em **29/07/2021,** nestes termos:
Processo nº **10.594/2021.**
Licitação nº **029/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **29/07/2021.**
Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para atender as Secretarias Municipais**, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
EDINALDO CARDOSO DE MORAIS 47972270104 - ME, CNPJ/MF: 36.107.749/0001-80.	**06** itens vencidos do Lote **nº 1 (1, 2, 3, 4, 5, 6.)**	**R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
VALOR TOTAL		**R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**06**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**06**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**06**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**06**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 76.920,00** (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).

Alvorada do Norte/GO, **29** de **julho** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:4E2F5028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2021 – SMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 449/2021 – SMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de setembro de 2021, à cidade de JALES SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:57595F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450/2021 – SMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 450/2021 – SMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de setembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:EBC2F58E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO EXTRATO DE EMPENHO Nº96/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7549/2021
EMPENHO N°: 78403/21
FORNECEDOR: LB TC MANUTENÇAO E INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 22.786.665/0001-05
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0096/2021.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇAO PARA ACADEIRA ODONTOLOGICA
VALOR: R$ 740,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F25C08DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº96/2021-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7549/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, **contratação de serviço de manutenção de cadeira odontológica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.**, em 2021, em favor da empresa **LB TEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** cadastrada no CNPJ: N.º **22.786.665/0001-05,** situada Rua RG 11, Qd. 51, Lt. 17, s/n, Residencial Gameleira, Casa B e C, Res. Portugal, CEP: 75.906-878, Rio Verde-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no, no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7A497E5B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº78399-78419/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7681/2021,
EMPENHO N°:78399/2021 CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.228.410/0001-00, VALOR 444,00
EMPENHO N°: 78419/21, VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.814.001/0001-19, VALOR 3.225,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0041/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESOORAS: KYOCERA; HP E EPSON
VALOR: R$ 3.669,00.
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0C0DC4F5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº41/2021-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7681/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de material de impressão gráfica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor das empresas: O Valor estimado da Dispensa de Licitação para aquisição de toner para impressoras: Kyocera; HP, Epson para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, informado pelas empresas: **CAMPOS COMERCVIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.228.410/0001-00** situada na Av. Anhanguera 12419, Qd. 43, Lt.06, Ipiranga, CEP 74.453-390 – Goiânia - Goiás, no valor de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); **VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 07.814.001/0001-19,** situada à Rua Aquiles de Pina n,º 116 – Centro, CEP 75.020-070, Anápolis –GO. no valor de R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 20 de julho de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A8AFE97B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº36/2021-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7678/2021,
EMPENHO N°:78397/2021 VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.814.001/0001-19, VALOR 820,00
EMPENHO N°: 78416/21, CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.228.410/0001-00, VALOR 216,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 036/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESOORAS: KYOCERA; HP E EPSON
VALOR: R$ 1.036,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D2809090

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº36/2021-FMDES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7678/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de material de impressão gráfica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor das empresas: O Valor estimado da Dispensa de Licitação para aquisição de toner para impressoras: Kyocera; HP, Epson para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, informado pelas empresas: **CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.228.410/0001-00** situada na Av. Anhanguera 12419, Qd. 43, Lt.06, Ipiranga, CEP 74.453-390 – Goiânia - Goiás, no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); **VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 07.814.001/0001-19,** situada à Rua Aquiles de Pina n,º 116 – Centro, CEP 75.020-070, Anápolis –GO. no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 20 de julho de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:07D1A581

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº78395/78417/2021-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7684/2021,
EMPENHO N°:78395/2021 VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.814.001/0001-19, VALOR 3.605,00
EMPENHO N°: 78417/21, CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.228.410/0001-00, VALOR 1.550,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 103/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESOORAS: KYOCERA; HP E EPSON E BROTHER
VALOR: R$5.155,00.

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E0CA66E2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº103/2021-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7684/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021, e vem emitir

a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de toner para impressoras: Kyocera; HP, Epson e Brother, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e demais secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, em 2021, em favor das empresas: **CAMPOS COMERCVIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.228.410/0001-00** situada na Av. Anhanguera 12419, Qd. 43, Lt.06, Ipiranga, CEP 74.453-390 – Goiânia - Goiás, no valor de R$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais); **VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 07.814.001/0001-19,** situada à Rua Aquiles de Pina n,º 116 – Centro, CEP 75.020-070, Anápolis –GO. no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 20 de julho de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1E3E9261

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº78415/78396/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7682/2021,
EMPENHO N°:78415/2021 VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.814.001/0001-19, VALOR 4.110,00
EMPENHO N°: 78396/2021, CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.228.410/0001-00, VALOR 1.296,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 102/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESOORAS: KYOCERA; HP E EPSON
VALOR: R$5.406,00,00 .Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:96FDA6E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº102/2021-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7682/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de material de impressão gráfica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor das empresas: O Valor estimado da Dispensa de Licitação para aquisição de toner para impressoras: Kyocera; HP, Epson para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, informado pelas empresas: **CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.228.410/0001-00** situada na Av. Anhanguera 12419, Qd. 43, Lt.06, Ipiranga, CEP 74.453-390 – Goiânia - Goiás, no valor de R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais); **VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 07.814.001/0001-19,** situada à Rua Aquiles de Pina n,º 116 – Centro, CEP 75.020-070, Anápolis –GO. no valor de R$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 20 de julho de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:44C88423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2021

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**
Contratado (a): **J LAIRES PEREIRA FILHO LTDA.**
CNPJ: **01.495.043/0001-58.**
Valor Total: **6.999,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES DE AR 701 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8437D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARGARÇAS.**
Contratado (a): **MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI.**
CNPJ: **36.228.821/0001-27.**
Valor Total: **900,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM (01) APARELHO CELULAR SMARTPHONE, COM MEMÓRIA DE 32 GB, COM CAPACIDADE PARA DOIS (02) CHIPS, PARA USO DA BASE SAMU.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:58ADD988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratada: **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 39.155.953/0001-64

Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, PERIGOSOS E ESPECIAIS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005.**
Valor: 120.000,00
Vigência: 15/009/2021 a 15/9/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6B6DBD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**
CNPJ: **02.688.100/0004-20**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A SECRETÁRIA DE ADMNISTRAÇÃO VISANDO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor: 23.384,63
Vigência: 15/09/2021 A 15/11/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:619CFE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 41/2021, saindo como vencedor, **J LAIRES PEREIRA FILHO LTDA,** com o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), a presente licitação perfaz o valor de e R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Aragarças, 15 de Setembro de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DE60BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

ASSUNTO: Cancelamento de Licitação da modalidade Chamada Pública 002/2021-(LEI ALDIR BLANC), na forma e condições da Lei nº 8.666/93. **Considerando, o ato do Prefeito Municipal, cancelamento de Licitação, o Presidente da Comissão de Licitação decide por cancelar o Edital 002/2021 – Chamada Pública**. **INFORMAÇÕES**: podem ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, horários de expediente, das 12h00min às 18h00min.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Aragarças – GO., aos 15 dias de Setembro de 2021.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:111481CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME.**
CNPJ: **17.232.345/0001-73.**
Valor Total: **26.005,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C659C9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LILIAN ALVES PAES LEMES.**
CNPJ: **32.713.044/0001-55.**
Valor Total: **4.742,90.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0322C077

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LAURA NUBIA PENQUIS DE ABREU 70518823172.**
CNPJ: **23.287.190/0001-75.**
Valor Total: **500,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRATNTE PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A9FE698C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **M B DE ARAUJO XAVIERA – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.**
CNPJ: **37.205.854/0001-14.**
Valor Total: **13.294,84.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Vigência: 15/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECF9821D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO 21/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **21/2021** Processo: 1609/2021 Objeto **contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner 100% novos e originais e derivados, compatíveis com as marcas e modelos solicitados para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **04/10/2021**. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:8E8E639B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): VITOR ALCANTARA FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 055.886.101-64
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo II
Modalidade: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 08/09/2021 a 31/12/2021.
VALOR: R$ 4.143,33 (Quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
Data da assinatura: aos 08 dias do mês de Setembro de 2021.

ONDE LER – SE : VALOR: 5.500,00

LER-SE : 4.143,33

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AC72458B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ASMED ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL
CNPJ/CPF: 21.564.567/0001-60
OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE L.T.C.A.T
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 2979/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 24/08/2021 a 24/10/2021
VALOR: R$ 4.263,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e três reais)
Data da assinatura: aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.

ONDE LER – SE : Fundo Municipal de Saúde

LER-SE : Prefeitura Municipal de Baliza

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1E243A6C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 003/2021", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de **Médico Psiquiatra; Odontólogo(a); Enfermeiro (a); Psicólogo; Assistente Social (a) Educador Físico (a),** nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 à 28 de setembro de 2021, das 08h00min às 11h00min e das 13:00 às 16:00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 26 de agosto de 2021.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:693ABF12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47969

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47969/2021
PROCESSO: N° 3615/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, disponibilizado para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus respectivos órgãos.
VALOR: R$ 2.017,96
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:07E733A6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47972

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47972/2021
PROCESSO: N° 3866/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa e internet, disponibilizado para a Casa Lar e Abrigo dos Idosos.
VALOR: R$ 318,98
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1B796135

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01935

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01935/2021
PROCESSO: N° 3861/2021
CONTRATADA: PAULA LEÃO MARQUES 04162827176.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 900,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A98A148C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47975

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 47975/2021
PROCESSO: N° 3598/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa e internet, disponibilizado para o CRAS.
VALOR: R$ 139,78
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8929AB13

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47974

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47974/2021
PROCESSO: N° 3565/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa, celular e internet, disponibilizado para o Conselho Tutelar
VALOR: R$ 239,11
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A6A2849B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47971

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47971/2021
PROCESSO: N° 3863/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa, disponibilizado para atender as necessidades da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy (Dona Dinoca).
VALOR: R$ 61,99
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F4ECD847

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01930

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01930/2021
PROCESSO: N° 3819/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 495,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:641AA1D7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01933

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01933/2021
PROCESSO: N° 3820/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.

OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 297,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:31C69A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01931/2021
PROCESSO: N° 3832/2021
CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 026/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 2.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FED6B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01932/2021
PROCESSO: N° 3833/2021
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 8.130,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B6F72387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 47980/2021
PROCESSO: N° 3669/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia (celular), disponibilizado para atender as necessidades da Vigilância Sanitária
VALOR: R$ 94,91
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:07AA28B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47976/2021
PROCESSO: N° 3611/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, disponibilizado para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica
VALOR: R$ 184,81
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7CB861F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47977/2021
PROCESSO: N° 3668/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia (celulares), disponibilizado para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 207,43
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2D079129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 47982/2021
PROCESSO: N° 3831/2021
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender a casa de apoio de Barretos, referente ao mês de agosto de 2021
VALOR: R$ 257,92
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:892C0157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44646/2021
PROCESSO: N° 3867/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa, disponibilizado para atender as necessidades do PSF Dr. Ruy Brandão
VALOR: R$ 63,33
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5297A98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01929/2021
PROCESSO: N° 3806/2021
CONTRATADA: THA & THI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÂO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.176,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:568B218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01945/2021
PROCESSO: N° 3878/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 180,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6361D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01957/2021
PROCESSO: N° 3891/2021
CONTRATADA: JURACI JOSÉ TAVARES MOTA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 72,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED849328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO N° 146/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o enquadramento de servidor no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira de Goiás e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, **Sr. Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação da Lei nº 569/2014 e suas alterações posteriores contidas nas Leis de nº 574/2014 e 619/2016, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - GO.
CONSIDERANDO os pareceres proferidos pelo: Comitê de Avaliação Funcional, Conselho de Gestão Pública Municipal, Assessoria Jurídica e Contábil, reconhecendo os direitos estabelecidos na legislação supra-citada.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica enquadrado no Plano de Carreira o Servidor **ADENALDO SANTOS DE SOUZA** na **Classe B Nível II,** por cumprir os requisitos previstos nos artigos 31 e 41 da Lei nº 569/2014 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D511D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 340/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021"

"PORTARIA Nº 340/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso Ido art. 25da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1761/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" GOIAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS ", CNPJ 02.292.266/0001-80 situado na rua AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 195 – SETOR OESTE GOIÂNIA -

GOIÁS para PAGAMENTO DE TAXAS DE CÓPIAS DE PROCESSOS no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 15 (quinze) de setembro de 2021.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:F6B040B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 017/2021 DE 15 DE setembro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 897/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **Dispensa de licitação** para contratar a empresa:" ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS", CNPJ: 11.031.335/0001-93 RUA 10 SN QD A LT 12 CS 2 – VILA SANTA HELENA – GOIÂNIA - GO CEP: 74555-220 para prestação de serviços de conserto de relógio de ponto neste setor no valor de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 15 (quinze) de setembro de 2021.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:81150553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2021.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 10/2021, para aquisição de medicamento, produtos hospitalares e odontologicos.
Data da assinatura: 08 de Setembro de 2021.
1 - Firma Vencedora: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**.**
Valor: R$ 337.704,40.
2 - Firma Vencedora: REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP.
Valor: R$ 176.209,80.
.3 - Firma Vencedora: APAMED HOSPITALAR EIRELI-EPP.
Valor: R$ 706.970,12.
.4 - Firma Vencedora: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Valor: R$ 193.007,36.
5 - Firma Vencedora: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAT EIRELI.
Valor: R$ 330.802,09.
6 - Firma Vencedora: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Valor: R$ 177.990,26.
7 - Firma Vencedora: RM HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA.
Valor: R$ 33.009,50.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:A75777EB

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA (GO).
Contratado:	MAC DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA DO ONIBUS ESCOLAR: PLACA: PRT6296 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Fundamento legal:	Dispensa n. 26/2021 - Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 9.954,12 - (nove mil, novecentos cinquenta e quatro reais, doze centavos).
Pagamento:	A vista, após o recebimento da mercadoria e entrega da nota fiscal.
Dotação:	12.361.1202.0205.2065 (101) 339039 2021.0429.
Data da assinatura:	27/08/2021.
Prazo de vigência:	27/08/2021 a 26/11/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de compra e venda, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 27 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:34C26B42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia 28/09/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul

Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de setembro de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:7FABC3E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 28 de setembro de 2021 às 14:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO PARA AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D73D58B1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 30 de setembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRITA**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E1208158

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 29 de setembro de 2021 às 14:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2021, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIÁS**, com recurso de emenda parlamentar, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CDB88C40

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 29 de setembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021, menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TELEFONIA VISANDO A INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINAL TELEFÔNICO NO DISTRITO DE SANTA MARIA, FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5FC170BE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 28 de setembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2021, menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO NAS UNIDADES DE SAÚDE URBANA E RURAL DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 15 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AF2DE0AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Proc. Adm. Nº 2020015193/2021003656/2021005046/20210016432021006564
Pregão Presencial Nº 012/2021

DECISÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

OBJETO: "A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e laboratório, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, constantes no Anexo I, que faz parte integrante do Edital."

Tendo em vista, ocorrência de falhas no Termo de Referência, com especificação técnica incompleta dos equipamento, dessa forma, às propostas apresentadas no que se refere as especificações dos produtos, não atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o referido erro caracteriza um vício de legalidade da licitação, sob a égide da Súmula nº 473 do STF, e do Artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, decido pela ANULAÇÃO de todos atos produzidos após a publicação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.

Isso posto, determino a nova publicação do Edital do certame, desta vez com as ilegalidades no processo licitatório sanadas, assim, com o respectivo atendimento das exigências legais.

A presente decisão serve como intimação nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Goiatuba, 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8EA281C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº325/2021

LOCATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO E O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SR. TEOFILO DE SOUZA BISPO E LOCADOR: ROBERVAL FAGUNDES, pessoa Física, inscrito no CPF nº 851.846.361-72, residente e domiciliado na cidade de Indiara– Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e Alterações. **OBJETO**: **locação de um imóvel que deverá ser utilizado na pratica de atividades esportivas, sendo aulas de Karatê aos Jovens Indiarenses**. **VALOR:** R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.36.00 Ficha 126. PRAZO DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2021.

Indiara – Goiás, 15 de Setembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7BAECD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2021, realizada em 31 de Agosto de 2021, por estar a mesma de acordo com a legislação em vigor;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo;

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo empenho de acordo com os contratos a ser firmados;

Art. 4º - Determinar a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

Licitante vencedor– CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.228.410/0001-00, apresentou o menor preço unitário de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais) para os 25 computadores, na marca BRAZIL PC, totalizando o valor total dos itens de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), estando o valor dentro do estimado do edital.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA - GO, aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9C995977

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO N°407/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO. CONTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no **CNPJ nº11.228.410/0001-00**, sediada na AV. Anhanguera, nº12419, QD 43, LT 06/11, Bairro-Ipiranga, na cidade de Goiânia-GO, CEP nº74.453-390, Telefone: 62-3931-0991 ou 62-9 8157.7353, e-mail: licitamania@gmail.com, representada pelo o **Srº EDUART KENEDY SILVA CAMPOS, inscrito no CPF nº961.999.891,04,** brasileiro, divorciado, empresário e proprietário da empresa. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2021. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR, Nº0518, SEI 202000006018373 DO DEPUTADO TALLES BARRETO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor Total:** R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 15/09/2021.

Indiara – Goiás, 15 de Setembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E5C315E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MAGNO BORGES DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.605.307/0001-32, com sede à Avenida Pio XII, quadra 06, lote 0, nº 1232, Setor Central, Iporá-Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. MAGNO BORGES DA SILVA, portador do RG n° 5109959 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 021.498.611-00.

Objeto: Prestação de serviços de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para desempenhar a função de Facilitador (a) de Oficina de Convívio de lazer e cultura, a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 7.918,00 sete mil, novecentos e dezoito reais), que será dividido em 04 (quatro) parcelas, sendo que a do mês de setembro no valor de R$ 1.498,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais), e as 03 (três) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.140,00 (dois mil, centos e quarenta reais) por meio da conta corrente SCFV 35636-0, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 390 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 10/09/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D930E740

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 436/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: DAIANE SANTOS MOLL, brasileira, portador do CPF nº 037.551.162-86 e RG nº 1383140 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Joaquim Paes de Toledo, quadra 89, lote 997, Bairro do Sossego, Iporá-Go

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 4. 070,00 (quatro mil e setenta reais), que será pago em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira no mês de setembro no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), e as 03 (três) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Prazo de vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 10/09/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:DBFC866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº **40/2021**, processo: **0012350/2021**, com objetivo de **"contratação de empresa para fornecimento de varredora coletora rebocável sobre rodas para atendimento da secretaria de obras''** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **30/09/2021 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 15 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C61DA16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: S P SOUZA FILHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 18.918.574/0001-09, com sede Rua Serra Grande, SN, quadra 04, lote 75, sala 01, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. SIDNEY PEREIRA SOUZA FILHO, RG: 613862 SSP/GO CPF: 010.778.411-40.

Objeto: Contratação para locação de veículos Caminhão PIPA para atenderem as necessidades do Município de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a LOCADORA pagará a importância no valor total de R$ 32.047,20 (trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 13/09/2021 a 31/12/2021

Dotações: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.39 – Ficha 82, manutenção da Secretaria de Obras e Transporte.

Data da assinatura: 13/09/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 13 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:457C06FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema Registro Preços-SRP. Edital nº 33/2021, sessão 28/09/2021 as 08:00 hs. Objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assistência social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados confirmarem sua presença via e-mail na sessão com antecedência conforme edital, utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de enfretamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas sanitárias.

Israelândia-GO. 15/09/2021.

LUCAS ALVES DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:D7085966

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Aditivo nº 0802/2021
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 007/2021, visando o acréscimo contratual, conforme tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Percentual aproximado do Aditivo: 5,5% (cinco vírgula cinco por cento)
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de setembro até 31 de dezembro de 2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: DEBORA JULIA MENDONÇA – ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2095.3.3.90.39
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2021
Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Sexta do instrumento primitivo.

Itaguaru/GO, 1º de setembro de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A936DD18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 925/2021

PORTARIA Nº. 925/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de empreender viagem para fazer cotação de preços de troféus para o 13º Festival de Pesca de Lagoa Santa. **No dia 01 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente,** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NÚCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:371D2DD3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 926/2021

PORTARIA Nº. 926/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10** no valor **R$ 221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos)** referente à despesa com combustível utilizado na viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** conforme portaria de viagem nº 925/2021, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente,** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4741876E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2021

PORTARIA Nº 927/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar canos, **no dia 03 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED41E4F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2021

PORTARIA Nº 928/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar mudança, **no dia 08 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita MunicIpal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8075346F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2021

PORTARIA Nº 929/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar caminhão que estava na oficina, **no dia 09 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6289D083

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 930/2021

PORTARIA Nº. 930/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **02 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0341E13F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 931/2021

PORTARIA Nº. 931/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **03 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B531F87

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 932/2021

PORTARIA Nº. 932/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00**

(sessenta reais), para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **08 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:271BFD36

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 933/2021

PORTARIA Nº. 933/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **10 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:041FA692

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 934/2021

PORTARIA Nº. 934/2021 LAGOA SANTA GO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **13 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39BD6CFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2021

PORTARIA Nº 935/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar radiador do trator Valtra BM100. **No dia 14 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A646E9D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2021

PORTARIA Nº 936/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pessoa registrada no CADUNICO a fim de resolver pendências na Caixa Econômica Federal. **No dia 10 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:644A58F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2021

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 006/2021
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **30 DE SETEMBRO DE 2021**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E ASSEIO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de setembro do ano de **2021**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07A0AB79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Tendas para atender as necessidades da Sec. Mul de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB do município de Montes Claros de Goiás, para o período de ate 31 de dezembro de 2021, conforme termo de referencia no Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30 de setembro de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 31/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 15 de setembro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7B72719F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 15.494,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3725/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) B E M ENGENHARIA EIRELI (CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada da área de limpeza publica, para efetuar o recolhimento de lixos domésticos que tem capacidade de armazenar agua e expostos em locais impróprios como, tampas de garrafa, pneus, litros, sacolas plásticas, copos, panelas etc... Para realização do manejo ambiental de combate ao mosquito Aedes Aegypti, em ação de prevenção contra a dengue e demais arbovirose transmissíveis pelo mesmo, conforme projeto básico.
VIGÊNCIA: 14/09/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F8933F1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 18/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**18/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, CAPUT, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTOS DE TITULOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.593.361/0001-69.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARTORARIOS.**
Valor Global:	**R$ 152,49**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**16/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da prefeitura municipal, o extrato resumido da prestação de serviços cartorários, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D6B2F1B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**165/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CASTRO HERENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ19.763.224/0001-83
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSULTAS, PLANTOES DE URGENCIA E EMERGENCIA, DIREÇÃO CLINICA PRODUTIVIDADE E PARTOS.**
Valor Global:	**R$ 1.399.900,00**
Prazo de vigência	**6 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**16/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços como consultas, plantões de urgência e emergência, direção clinica produtividade e partos, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ABD9BA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 458/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**458/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ELETRO FORTE-MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°33.252.185/0001-80
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE UMA TABUA DE PINHOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU.**
Valor Global:	**R$ 107,91**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Data da Publicação	**16/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de uma tabua de pinhos destinados a secretaria de infraestrutura do município
de montividiu, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:477BDA30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº566/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gás 45KG adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3DCC69E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº567/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gás 13KG adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C4493CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº569/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de pães adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:81E5B068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº569/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de pães adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A9093BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº565/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AB300206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº571/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/08/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de levantamento topográfico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de setembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com

Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2AE3A1B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIO/GO
Contratada: GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA
Objeto**: Contratação de empresa especializada na elaboração, entrega e Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Municípiode Nazário-GO.**
Valor Total: R$ 17.000,00
Vigência: 13/09/2021 à 31/12/2021
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AD482798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6753/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 303/2021
OBJETO: **A aquisição de plantas diversas para paisagismo da OBM**, para atender as necessidades do - FUNREBOM.
CONTRATADO: **VIVEIRO FLORA HARMNUIA LTDA**, CNPJ Nº **04.861.181/0001-00** CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 2.092,00 (Dois Mil Noventa e Dois Reais)

NERÓPOLIS, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:36B0F320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 164/2021
DISPENSA Nº 291/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5521/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS E OPERACIONAIS, PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO DA COVID 19, EM NERÓPOLIS-GO.**
VALOR: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)
CONTRATADO: ADEMIR NISHMURA JUNIOR EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:FCA1ADDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021, REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DO RECURSO PARA O REFERIDO HOSPITAL, SENDO O REPASSE DE 26 LEITOS DE UTI, CONFORME PORTARIA 1498/2021 SES GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R$ 3.221.800,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:F34AA3C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6468/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 300/2021

OBJETO: O Aluguel de Concentrador de Oxigênio para o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0001-19 .

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 17.518,20 (Dezessete Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:8FC9B431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 304/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6601/2021
OBJETO: **SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO DE CAMINHÃO VW 14.170 BT, PLACA KDL-1588.**
VALOR: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:5443304A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5960/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 305/2021
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Pneus 12-16.5 para Retroescavadeira Case, destinado a atendimento da Secretaria de Agricultura do Município de Nerópolis-GO.
CONTRATADO: COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PENEUMATICOS EIRELI, CNPJ Nº 02.038.306/0001-62.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 2.800,00 (Dois mil, e oitocentos reais).

Nerópolis, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5CA8CACA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 6792/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, destinado a atender família incapaz de prover o próprio sustento, no valor de R$ 755,00(Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 15 de setembro de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:EBA41C05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 010/2021

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2021.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e comunicação para realização de transmissão ao vivo, bem como serviço de instalação dos mesmos e treinamento de operadores para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Registradas: C M FERREIRA SISTEMAS-ME – CNPJ: 12.480.589/0001-51.

Preço Registrado—Valor total: Item 01 – R$ 5.590,00; Valor total: Item 02 – R$ 1.990,00; Valor total: Item 03 – R$ 199,00; Valor total: Item 04 – R$ 17.196,00; Valor total: Item 05 – R$ 5.400,00; Valor total: Item 06 – R$ 396,00; Valor total: Item 07 – R$ 1.290,00; Valor total: Item 08 – R$ 657,00; Valor total: Item 09 – R$ 249,00; Valor total: Item 10 – R$ 159,00; Valor total: Item 11 – R$ 2.990,00; Valor total: Item 12 – R$ 1.500,00.

Prazo de Vigência: 15/09/2021 até 15/09/2022.

Data de assinatura: 15/09/2021.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:8BF6EA68

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 111/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **111/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1841/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 336/2021 E PARECER JURÍDICO 534/AJL**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MS MOURA SOLUÇÕES - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO E PARA AS 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.500,16 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **MS MOURA SOLUÇÕES – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D5A1F290

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº. 156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Altera o Decreto de nº 154 de 09 de setembro de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que**,** o artigo 3º, parágrafo 12º, do Decreto de nº 154 de 09.09.2021, acabou por gerar dúvidas de interpretação aos munícipes;

CONSIDERANDO que, os demais artigos do Decreto se manterão intocáveis e válidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §12, do artigo 3º, do Decreto de nº 154 de 09.09.2021, passando a dispor:

"Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, que deverão respeitar as seguintes recomendações:

§ 12 – Eventos particulares, tais como casamentos, aniversários, eventos familiares, reuniões políticas e similares, com o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas, com o seu funcionamento entre as 06h00min até às 23h59min, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades), vedando a venda de ingressos ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) de dias do mês de setembro do ano de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F01C0110

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Eletrônico 001/2021; Data e Horário: 29/09/2021 as 08h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de Máquina agrícola Pá Carregadeira novo, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura Posse/GO, conforme Proposta SIVONV nº 892409/2019.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 15 de Setembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:81CC4635

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Eletrônico 002/2021; Data e Horário: 29/09/2021 as 14h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE 6.000LTS novo, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura Posse/GO, conforme Proposta SIVONV nº 889717/2019.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 15 de Setembro de 2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3E56342B

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Eletrônico 003/2021; Data e Horário: 30/09/2021 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de maquinário, Trator novo e Grade Aradora nova, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura Posse/GO, conforme Proposta SIVONV nº 889663/2019.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 15 de Setembro de 2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA1CF977

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2021

O município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 052/2021; **Data e Horário:** 28/09/2021 as 08h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços, através de licitação da modalidade Pregão, para aquisições eventuais, futuras e parceladas de materiais com fins de construção.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse / GO, 15 de Setembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:88FC11BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0169/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0169/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender os Equipamentos CRAS e CREAS Desde Município.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender os Equipamentos CRAS e CREAS Desde Município, por meio de compra direta;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender os Equipamentos CRAS e CREAS Desde Município, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.905,00 (Um mil, Novecentos e Cinco Reais)**, sendo **R$ 952,50 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** para o CRAS e **R$ 952,50 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** para o CREAS, objeto do Processo Administrativo de n° 3857/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 38.285.172/0001-21**, estabelecida na Avenida Guyraupia, n° s/n, Quadra 05 Lote 36, Bairro: Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.934-577, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS – 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30 - FICHA: 358, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS – 04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30 - FICHA: 351,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra LUSENI MARIA RIBEIRO, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 0121/2021, inscrito no CPF/MF sob o n°018.890.141-84, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 15 dia do mês de Setembro de 2021.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6422E105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 116/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ nº 11.168.104/0001-26

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DOSAGEM DE ANTICORPOS SARS-COV-2 - ANTICORPOS TOTAIS** para a Secretaria Municipal de Saúde realizar testagem para diagnostico do COVID-19 nos profissionais de saúde e munícipes, a coleta do material para realizar os exames deverá ser neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame e Termo de Referência.
O contrato será firmado conforme saldo restante da ata de registro de preços 036/2020.
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
116/2021	**R$ 142.875,00** (Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Enfrentamento da Emergência COVID-19	05.17.10.305.1014.2.096.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:011D09B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação para colocar porta de correr com trilho para divisória da Farmácia Básica, conforme resolução RDC nº 304 de 17/07/2019.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação para colocar porta de correr com trilho para divisória da Farmácia Básica, conforme resolução RDC nº 304 de 17/07/2019;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para solicitação para colocar porta de correr com trilho para divisória da Farmácia Básica, conforme resolução RDC nº 304 de 17/07/2019, conforme especificado na solicitação e oficio, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 3750/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARLOS HENRRIQUE ALVES CARRIJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 37.974.463/0001-64**, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende n° s/n, Centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação**, Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, Secretário Municipal de Saúde,**
Decreto Municipal nº 005/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4A4C8E12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
N. 004/2021

A Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Norte torna público para conhecimento dos interessados que na forma da **Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc**, estará recebendo inscrições, através de formulário on-line em seu site: https://www.saoluizdonorte.go.gov.br/, a partir do dia **16 ate 23 de setembro de 2021** para a seleção e premiação de ações culturais realizadas por artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas e sediados em São Luiz do Norte - GO. Copia do Edital e informações no endereço: BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO e no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 15/09/2021.

EUZA REGINA MARQUES
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:786FF123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 028/2021

CONVÊNIO Nº 028/2021 - SEAD

QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O MUNICÍPIO DE TRINDADE (GO), NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato

representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD, nomeado através do Decreto de 01 de março de 2021, Protocolo 219569, **DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na OAB/GO sob o nº23.510 e CPF/MF nº 878.729.431-15, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95 e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TRINDADE (GO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15 , com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Trindade (GO), CEP 75.380-001, neste ato representado pelo Prefeito **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Trindade (GO), Cédula de Identidade nº 490.474-7 SSP/GO e CPF/MF nº 034.475.511- 86, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Convênio, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 202100005015405**, respeitando as normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e a Lei Estadual nº 20.846/2020 e suas alterações e, ainda, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria entre os participes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Trindade (GO), qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

Para consecução do objeto descrito na cláusula primeira, os participes, em regime de mútua colaboração, responsabilizam-se a:

Ações de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Administrar o Terminal de Atendimento Eletrônico – EXPRESSO e do atendimento ao cidadão.

Responsabilizar-se pela manutenção do equipamento instalado, totem e software.
Caso necessário, oferecer capacitação inicial a servidores municipais para acompanhar o atendimento do usuário.

Indicar instituições que promovam treinamentos presencial ou remotamente, para excelência no atendimento e para manuseio do Sistema de Gerenciamento de Atendimento aos servidores do município, se necessário.

Fornecer e dar manutenção ao suprimento de formulários e de materiais de expediente e informática.

Supervisionar a efetividade do equipamento através de monitoramento realizado pela Superintendência de Gestão de Atendimento ao Cidadão e a Gerência de Tecnologia da Secretaria de Estado da Administração.

Ações de responsabilidade do Município de Trindade (GO):

Disponibilizar local seguro e acessível, adequando-o para recebimento do Terminal de Atendimento Eletrônico, comportando parte elétrica e lógica, com o respectivo software de controle de rede.

Fornecer as condições para implantação do sistema de atendimento (internet com velocidade mínima de 10.5 Mb).

Responsabilizar-se por riscos de avaria, furto, roubo, acidente, ao equipamento de informática e quaisquer outros bens instalados no ponto de atendimento.

Disponibilizar e manter sistema de climatização, caso não tenha ventilação natural, para o local disponibilizado.

Disponibilizar e manter o mobiliário necessário ao atendimento ao cidadão, visando o distanciamento obrigatório pelas normativas da COVID-19.

Fornecer serviço de vigilância e limpeza, inclusive o fornecimento de álcool em gel.

Responsabilizar-se com os gastos de energia elétrica e água.

Realizar a manutenção dos extintores, promovendo a recarga ou substituição do equipamento, bem como as lâmpadas de emergência, se o local exigir.

Promover serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria do atendimento imediato ao cidadão, incluindo a divulgação do terminal no município.

Observar e cumprir a Lei Estadual nº 20.846/2020, que institui a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão e a implantação de novos modelos de atendimento.

Observar e cumprir os procedimentos orientados pela Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão.

Afixar em local visível ao cidadão informações sobre os canais de Atendimento e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Administração.

Acompanhar e controlar as ações para que os serviços sejam executados com eficiência, eficácia e efetividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONVÊNIO

A gestão de todo o procedimento de cooperação, inclusive o acompanhamento, fiscalização ou execução administrativa, será feita por servidor especialmente designado para tal finalidade, mediante edição de portaria pela Secretaria de Estado da Administração, conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012, bem como caberá à prefeitura o procedimento de gestão e fiscalização do equipamento instalado.

Para tanto, sugerimos os servidores Jordanna Costa Gonçalves de Oliveira, inscrita no CPF nº 706.884.461-83 e Tiago Ferreira Teixeira, inscrito no CPF nº 994.137.101-63, ambos lotados na Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão / Gerência de Implantação e Manutenção, para exercerem as funções de gestor e suplente, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os participes. Cada participe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio ao qual o Plano de Trabalho está vinculado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

É facultado aos participes promover o distrato do presente ajuste, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, restando para cada qual, a

responsabilidade pelas tarefas acordadas no período anterior à notificação, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
Constituem motivos para a rescisão do convênio:

O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, e;

A verificação de quaisquer circunstâncias que enseje a instauração de Tomadas de Contas Especial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

7.1. Fica facultado às partes alterarem o convênio por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada, a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO

Não haverá disposição dos servidores municipais para o Estado.

Ao Município caberá o pagamento da remuneração, encargos sociais e trabalhistas aos seus servidores designados para auxílio ao Terminal de Atendimento Eletrônico - EXPRESSO, sem que este procedimento implique em vínculo de natureza trabalhista ou funcional com o Governo do Estado de Goiás.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

9.1. Este convênio, observado o prazo de 90 (noventa) dias de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições, por resilição bilateral (distrato) e por resilição unilateral (desistência ou renúncia). Caso a rescisão deste ajuste resultar danos ao erário estadual, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, para o devido ressarcimento do montante/objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Os Terminais de Atendimento Eletrônico - EXPRESSO são totens de autoatendimento digital para serviços digitais, com atendimento intermediado por atendentes ou não, instalados nas estruturas físicas das Unidades *Vapt Vupt* ou em outras localidades públicas, órgãos, entidades ou em estabelecimentos deempreendedores parceiros, desde que demonstrada a segurança necessária para os cidadãos e os equipamentos eletrônicos.

Do Servidor

Caso haja necessidade de auxílio de servidor à população, o processo de recrutamento e capacitação será executado pela Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, por meio da Gerência de Gestão das Unidades de Atendimento, seguindo as normativas definidas para o processo.

Ao município caberá a indicação de servidor, incluindo na indicação, servidor que substituirá o titular em ausências como férias, atestados, licenças.

As partes ficam obrigadas a comunicar uma à outra, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, a substituição de qualquer servidor indicado, devendo o novo servidor cumprir as exigências para recrutamento e treinamento.

Dos Horários de Atendimento

O Terminal de Atendimento Eletrônico – EXPRESSO funcionará de acordo com os horários e dias de funcionamento dos serviços públicos do local em que estará instalado.

Do Atendimento

O atendimento EXPRESSO ocorrerá de forma presencial e por livre demanda.

Para efetiva prestação do atendimento deverá ser implantado pela equipe da Secretaria de Estado da Administração o sistema de atendimento utilizado nas Unidades *Vapt Vupt*. O Município deverá fornecer as condições para implantação do sistema.

Não deverá ocorrer interrupção do atendimento, em dias e horários de funcionamento normais, por ausência de servidor.

Da Estrutura Física

Para a prestação dos serviços, a infraestrutura física e tecnológica e os sistemas informatizados e de segurança do Município devem atender:

O atendimento EXPRESSO TOTEM deverá ocorrer em local indicado e mantido pelo Município, podendo ser realizado nas dependências da própria prefeitura ou outro órgão municipal, desde que atenda aos requisitos mínimos de infraestrutura e segurança.

Em caso de mudança de local, a prefeitura, deverá informar a referida transferência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão e Gerência de Implantação e Manutenção.

Do Suporte Técnico

O município deverá disponibilizar equipe de suporte técnico de forma a garantir a estabilidade da solução tecnológica.

Esta equipe deverá manter comunicação com a equipe responsável da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão e, sempre que solicitada, repassar as informações necessárias para a manutenção do funcionamento das soluções tecnológicas.

Do Suporte de Atendimento

A Secretaria de Estado da Administração disponibilizará equipe de suporte de atendimento de forma a garantir a estabilidade do atendimento ao cidadão. A solicitação para o suporte ocorrerá inicialmente via contato telefônico ou sistema de chamado, se houver.
Não sendo possível o atendimento da solicitação, a equipe da Secretaria de Estado da Administração entrará em contato com o órgão para obtenção da orientação adequada para cada situação.

Da Aferição da Qualidade

O atendimento EXPRESSO TOTEM será monitorado e avaliado continuamente, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam o comportamento da demanda e as necessidades dos cidadãos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte dos participes, ensejará a aplicação das sanções cíveis e/ou penais cabíveis, respondendo quem deu causa, pelos prejuízos causados, ficando obrigado a repará-los.

Quando resultar danos ao erário estadual, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, após os procedimentos administrativos necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste convênio, serão resolvidos conjuntamente pelos participes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os Regimentos de cada uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ÉTICA E DA CONDUTA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

13.1. Os participes se responsabilizam em observar as disposições da Lei Estadual nº 18.846/2015 e do Decreto nº 9.837/2021, que trata do Código de Ética e de Conduta Profissional do Servidor da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, durante a execução deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia a arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da cláusula arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, como condição indispensável para eficácia deste acordo, sendo publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e o município divulgará o ajuste na comunidade beneficiada e comunicará a celebração deste à Câmara de Vereadores, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

16.1. Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na forma da normativa – Lei nº 9.307/1996, na lei 13.140/2015, na Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e na Lei Estadual nº 13.800/2001, constituindo a sentença titulo executivo vinculante entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

17.1. Os conflitos que possam surgir relativamente ao ajuste decorrente desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, acaso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento em Anexo.

ANEXO I AO CONVÊNIO Nº 028/ 2021

Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.

A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.

O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.

A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litigio.

Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença titulo executivo vinculante entre as partes.

A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Convênio, os participes assinam este instrumento eletronicamente, para que produzam entre si os efeitos legais, em juízo e fora dele.

(Assinado Eletronicamente)
DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR
Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

(Assinado Eletronicamente)
MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito do Município de Trindade (GO)

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C6BC9A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021

PROCESSO N° 2021010851 **CONTRATO N° 070/2021 TOMADA DE PREÇOS N°** 007/2021 **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GOIÁS **CONTRATADA:** RP CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA (MÃO DE OBRA) DA COZINHA MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO SOL DOURADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS **VALOR TOTAL:** R$ 97.606,62 (noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.0331.15.451.1537.1013 – 449039 /

03.0331.15.451.1537.1013 – 449051 **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

FERNANDA COSTA ARAÚJO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AF60C3B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021014897**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **29** de setembro de **2021 às 09h00min**.O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de setembro de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:89148C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021011968

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021011968

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPLEMENTOS DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS MILITARES DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPLEMENTOS DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS MILITARES DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **USETEC INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.733/0001-10, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPLEMENTOS DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS MILITARES DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**USETEC INFORMATICA LTDA**
CNPJ:	09.141.733/0001-10
VALOR GLOBAL:	R$ 2.499,30 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 09/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E1A75ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021011683

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021011683

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TRINDAE - FEBOM)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TRINDAE - FEBOM.**

CONSIDERANDO que a empresa **GLOBAL SERVICE DE LIMPEZA E CONSER. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.733/0001-10, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TRINDAE - FEBOM**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**GLOBAL SERVICE DE LIMPEZA E CONSER. LTDA**
CNPJ:	08.836.495/0001-03
VALOR GLOBAL:	R$ 4.660,87 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C278BBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021012083

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021012083

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM.**

CONSIDERANDO que a empresa **SHALOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.367/0001-08, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**SHALOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
CNPJ:	13.576.367/0001-08
VALOR GLOBAL:	R$ 3.440,41 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:07474597

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021013103

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021013103

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM.**

CONSIDERANDO que a empresa **ELISANGELA MACHADO CORREIA 98092944172**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.959.135/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ELISANGELA MACHADO CORREIA 98092944172**
CNPJ:	32.959.135/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 30/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8029A834

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021013098

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021013098

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIÇÃO FISICA DOS COMPONENTES DO QUARTEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIÇÃO FISICA DOS COMPONENTES DO QUARTEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR.**

CONSIDERANDO que a empresa **TUDO BELO ESTETICA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.884.335./0001-50, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIÇÃO FISICA DOS COMPONENTES DO QUARTEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**TUDO BELO ESTETICA EIRELE**
CNPJ:	16.884.335/0001-50
VALOR GLOBAL:	R$ 569,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 30/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E0F5B513

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021013103

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021013103

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PERIODICAS NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PERIODICAS NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM.**

CONSIDERANDO que a empresa **ELISANGELA MACHADO CORREIA 98092944172**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.959.135/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PERIODICAS NAS VIATURAS DO 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE TRINDADE - FEMBOM**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ELISANGELA MACHADO CORREIA 98092944172**
CNPJ:	32.959.135/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 30/07/2021

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES
Gestor do FEMBOM

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0BF5A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 530/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 530/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.889, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **FLÁVIA KELLEN DA SILVA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1E944297

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 531/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 531/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.904, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JALDENE PEREIRA BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:651B733A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 532/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 532/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.015.345, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 27.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:29E85625

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2020037498

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 – SEGPLAN

PROCESSO: 2020037498

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legal e, especialmente nos termos do Art. 23, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.404/0001-74, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**
CNPJ:	26.428.404/0001-74
VALOR GLOBAL:	R$ 72.930,88 (SETENTA E DOIS MIL E NOVICENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D39E889F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.526/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.526/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.015.327, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NELMA VAZ DE MOURA LIMA,** Auxiliar de Obras e Serviços lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 06.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:37B4955C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 527/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 527/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.015.226, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DANILO CESAR CAMPOS**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 01.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D1F0F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.525/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.525/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.953, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO,** Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BACC1B28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.524/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.524/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.015.334, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARA ALVES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D95D1675

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.519/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.519/21 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.830, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA,** Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C2FDF178

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 518/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 518/21 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.264, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **IZO ADELIO FERREIRA DOS SANTOS**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 20.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:36B21363

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.517/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.517/21 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.896, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DIVINA MARIA DA SILVA MAGALHAES,** Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 26.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DF2EFEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.520/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.520/21 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.014.842, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:31834360

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 516/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 516/21 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.013.581, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA PAULA VIEIRA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento do seu filho Danillo Oliver Silva Marques, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica Revogado a Portaria 440/21- CASA CIVIL.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:66D7B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2020044889

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – SEGPLAN

PROCESSO: 2020044889

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018 - CONTRATO Nº 065/2018 - CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRASNPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018 - CONTRATO Nº 065/2018 - CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRASNPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **JOÃO MARQUES DOS SANTOS 19787952115**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.460/0001-31, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018 - CONTRATO Nº 065/2018 - CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRASNPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**JOÃO MARQUES DOS SANTOS 19787952115**
CNPJ:	26.575.460/0001-31
VALOR GLOBAL:	R$ 19.610,15 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:82C3F033

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2654/2021, para **AQUISIÇÃO DE BANHEIRA PARA BERÇÁRIO PARA INSTALAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 13 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3B2E9EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2662/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE REDE DE GASES MEDICINAIS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 13 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6EBA2774

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5174/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 13 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 13 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EBE0AB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5166/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 73 ANOS,** firmado em 15 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 15 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CC9CA0FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 E 013/2021- APOLO MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP E COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 012/2021**
Processos Administrativos	**02306, 02307, 02371, 02334/2021**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando a contratação das empresas para os fornecimentos de toners, cartuchos, refis, cilindros, cartuchos de cilindro, recargas de cartuchos e recarga de toners (originas e compatíveis) para as impressoras das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com as propostas apresentadas pelas as licitantes e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Promitente Fornecedor	**APOLO MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.143.236/0001-02, estabelecida na Rua Paranaíba, nº 565, Centro, CEP nº 75.503-160, Itumbiara - Goiás
Itens Registrados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35.
Valor da ata de registro preços nº 012/2021	**R$ 71.863,70 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**
Promitente Fornecedor	**COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.724.161/0001-07, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, Sala 03, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba - Goiás
Itens Registrados	14, 16, 17, 20, 31, 32, 36.
Valor da ata de registro preços nº 013/2021	**R$ 171.175,50** (cento e setenta e um, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor total estimado do registro preços do pregão 012/2021	**R$ 243.039,20 (duzentos e quarenta e três mil e trinta e nove reais e vinte centavos)**
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04.123.0438.2024 - Manutenção da Secretaria de Finanças 03.12.04.124.0438.2118 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 03.03.04.123.0438.2.150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 03.07.12.361.1238.2033- Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.07.12.365.1238.2045 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.122.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.304.1038.2131 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social/Acessuas 07.01.08.244.0838.2145- Bloco P.S.E. (PAEFI, MESE, PACI, CREAS, IDOSO, PTMC, ETC.) 07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBVIII e Outros)
Fontes de Recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 15/09/2021 a 14/09/2022.
Forma de Pagamento	**Pagamento em até trinta (30) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, nas entregadas peças/produtos novas e serviços de recargas, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Data das assinaturas	**15/09/2021**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B8496BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

Processo: nº. 3777/2021

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 001/2021, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 01 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2021, para a empresa AUTO POSTO PEROBAL LTDA.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 001/2021, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	Óleo Diesel S-10	TOTAL	138.780,00	36.017,00	R$4,67	102.763,00	R$ 4,97	R$ 510.732,11
2	Gasolina Comum	TOTAL	32.990,00	12.626,04	R$ 6,38	20.363,96	R$ 6,65	R$135.413 ,33
3	Diesel Comum	TOTAL	278.040,00	76.0499,00	4,64	201.991,00	R$ 4,94	R$ 997.835,54

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 001/2021.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
1	OLEO DIESEL S-10	TOTAL	R$ 4,97
2	Gasolina	TOTAL	R$ 6,65
3	DIESEL COMUM	TOTAL	R$ 4,94

Montes Claros de Goiás, 10 de setembro de 2021.

JOSE VILMAR MACIEL AUTO
Prefeito Municipal

POSTO PEROBAL LTDA
CNPJ: 23.672.755/0001-38

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:21759E4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2021 - Sessão Nº 001

Processo	:	410443/2021
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID 19 IGG IGM E TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID 19 (SWAB)

1 - Abertura da Sessão
Às 09:05 horas do dia 15 de setembro de 2021, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, VANDERLUCIA MARTINS, designados pelo Decreto nº 179/2021, de 16/08/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2021, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 022/2021, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	NÃO	31.490.292/0001-11	CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR	3951092 DGPC-GO
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	SIM	30.033.528/0001-28	ALINE BUARQUE PINHO	36.801.301-7
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	SIM	04.724.729/0001-61	WALESKA ALVES DE SOUSA MORAIS CARLOS	4625316 PC/GO
SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	NÃO	06.065.614/0001-38	WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES	3998925 - SSP/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Teste Rápido COVID 19 IGG IGM - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	WAMA	R$ 9,90	R$ 29.700,00	Sim
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	ECO	R$ 22,08	R$ 66.240,00	Sim
3	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	ECO	R$ 23,36	R$ 70.080,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ECO	R$ 35,00	R$ 105.000,00	Não

Item 2: Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB) - 6.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	WONDFO	R$ 11,50	R$ 69.000,00	Sim
2	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	ECO	R$ 24,82	R$ 148.920,00	Sim
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	ECO	R$ 27,60	R$ 165.600,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ECO	R$ 50,00	R$ 300.000,00	Não

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Teste Rápido COVID 19 IGG IGM - 3.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 22,08
1ª	Desistente	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 23,36

5. 1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. 1b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 9,90

5. 1c - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 9,90
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 22,08
3	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 23,36
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 35,00

5. 2 - Lances do Item 2: Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB) - 6.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 24,82
1ª	Desistente	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 27,60

5. 2a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. 2b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 11,50

5. 2c - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 11,50
2	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 24,82
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 27,60
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 50,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Teste Rápido COVID 19 IGG IGM - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 9,90	R$ 29.700,00
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 22,08	R$ 66.240,00
3	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 23,36	R$ 70.080,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 35,00	R$ 105.000,00

Item 2: Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB) - 6.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 11,50	R$ 69.000,00
2	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 24,82	R$ 148.920,00
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 27,60	R$ 165.600,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 50,00	R$ 300.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Teste Rápido COVID 19 IGG IGM	WAMA	3000	UND	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 9,90	R$ 29.700,00
2	Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB)	WONDFO	6000	UND	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	30.033.528/0001-28	R$ 11,50	R$ 69.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
A EMPRESA I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 30.033.528/0001-28, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 002, SALA 1503, BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ, PROTOCOLARAM OS ENVELOPES NA HORA DO CERTAME.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

VANDERLUCIA MARTINS
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Diagnostica Centro Oeste Produtos
CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR

I9 medic Material Hospitalar EIRELI
ALINE BUARQUE PINHO

Maxlab Produtos Para Diag. e Pesq. LTDA
WALESKA ALVES DE SOUSA MORAIS CARLOS

Supermédica Dist.hospitalar EIRELI
WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A6A76A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROCESSO N° 410443/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2021

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 410443/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2021
Comunicamos que o Processo nº **410443/2021**, na modalidade Pregão Presencial de nº **022/2021**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID 19 IGG IGM E TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID 19 (SWAB),** teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:
I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.033.528/0001-28, estabelecida na AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850, BLOCO 002, SALA 1503, Bairro BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido COVID 19 IGG IGM		WAMA	3000	und	R$ 9,90	R$ 29.700,00
2	Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB)		WONDFO	6000	und	R$ 11,50	R$ 69.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 98.700,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 98.700,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês Setembro do ano de 2021.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

VANDERLÚCIA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:472A5DA6

